

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE LAVAGENS DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO PARA A Pousada SESC PIRENÓPOLIS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e alisamento de cama, mesa e banho, pelo processo de lavanderia industrial linha profissional, compreendendo as etapas de lavar, passar, dobrar e transportar, mediante busca e entrega das peças na unidade Pousada Sesc Pirenópolis, pelo período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço de lavagem, higienização e passagem de peças faz-se necessário tendo em vista a grande demanda de hóspedes que a Pousada recebe diariamente em suas instalações.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	QNT.	UND. MEDIDA
1	Lençol de casal	Medidas: 2,30 m x 2,50 m ou superior. Composição de no mínimo 50% algodão e 50% poliéster e no máximo 67% algodão e 33% poliéster. Cor branca, sem logomarca. 180 fios. Acabamento profissional para hotelaria.	11.000	PCA
2	Lençol de solteiro	Medidas: 1,60 x 2,40 ou superior. Cor: branca; sem logomarca; Composição de no mínimo 50% algodão e 50% poliéster e no máximo 67% algodão e 33% poliéster. 180 fios. Acabamento profissional para hotelaria.	9.000	PCA
3	Fronha	Medidas: 0,50 x 0,70. Fronha em percal. Cor: branca; liso. Composição de no mínimo 50% algodão e 50% poliéster e no máximo 67% algodão e 33% poliéster. 180 fios; sem logomarca; linha profissional para hotelaria.	13.000	PCA
4	Toalha de banho	Medidas: 150 x 75 cm ou superior. Composição: de 90 a 100% algodão. Gramatura mínima de 440 G / m ² . Cor: branca; sem logomarca; linha profissional para hotelaria.	10.000	PCA
5	Toalha de rosto	Medidas: 48 x 80 cm ou superior. Composição: de 90 a 100% algodão. Gramatura mínima de 440 G / m ² . Cor: branca; sem logomarca; linha profissional para hotelaria.	8.000	PCA
6	Tapete (piso)	Medidas: 80 x 48 cm ou superior. Composição: de 90 a 100% algodão. Gramatura mínima de 600 G / m ² . Cor: branca; sem logomarca; linha profissional para hotelaria.	9.000	PCA
7	Edredom	Medidas Casal: 230 cm x 240 cm. Medidas - Solteiro: 180 cm x 230 cm. Tecido 100% algodão. Enchimento 100% poliéster. Cor verde.	250	PCA
8	Colcha de Piquet	Medidas casal: 2,00 m x 2,50 m. Medidas - solteiro:	1.000	

		1,60 m x 2,50 m. 100% algodão. Linha profissional para hotelaria.		PCA
9	Manta de microfibra casal	Cobertor 100% microfibra. Tamanho: casal 1,80 m x 2,20m. Cor: marrom escura.	1.200	PCA
10	Manta de microfibra - solteiro	Cobertor 100% microfibra. Tamanho: solteiro 1,50 m x 2,20m. Cor: marrom escura.	1.000	PCA
11	Protetor de berço (cercadinho)	Cercadinho. Medidas: 1,05 cm de comprimento, 0,66 cm largura e 0,62 cm de altura. Nas cores verde, azul, amarelo e branco.	35	PCA
12	Redes	Medidas: 1,50 m x 2,40 m. Punhos 70 cm cada. Tamanho total 3,80m. Peso: 1,5 KG. Capacidade de peso: 170 KG. 100% algodão. Lavável. Cores variadas.	55	PCA
13	Cortinas	Medidas: 1,50 x 1,00 m. Cor: creme. Lavável.	30	PCA
14	Protetor de colchão casal	Tecido: misto- mín. 50% algodão/ 50% poliéster e máx.70% algodão/ 30% poliéster. Medidas: min. 180 cm x 200 cm e máx. 185 cm x 205 cm. Enchimento: manta acrílica siliconizada com min. 80G/ m². Forro: 100% polipropileno. Cor: branco. Impermeável; lavável; linha profissional para hotelaria; Sem logomarca; com cintas elásticas nos 4 cantos; para colchão de 23 cm.	120	PCA
15	Protetor de colchão solteiro	Tecido: misto- mín. 50% algodão/ 50% poliéster e máx.70% algodão/ 30% poliéster. Medidas: 90 cm x 200 cm. Enchimento: manta acrílica siliconizada com min. 80G/ m². Forro: 100% polipropileno. Cor: branco. Impermeável; lavável; linha profissional para hotelaria; Sem logomarca; com cintas elásticas nos 04 cantos; para colchão de 23 cm.	120	PCA
16	Bandeiras	Medidas: 1,40 x 1,90. 78% poliéster, 22% Viscose. Lavável.	25	PCA
17	Caminho de mesa	Caminho de mesa variando nas medidas entre 1,35 x 0,30 e 1,80 x 0,30. 100% algodão, lavável. Cores variadas.	600	PCA
18	Caminho de mesa GG	Forro para mesa GG com medidas variando entre 3,66 x 2,12 e 1,45 x 1,45. Lavável. Cores variadas. Materiais: 35% algodão, 65% poliéster. Nos tecidos: Oxford e Jacquard.	350	PCA
19	Jogo americano individual P	Peça de jogo americano individual P. Material: 100% Algodão. Medidas: 43 cm x 28 cm, lavável. Cores variadas.	3.500	PCA
20	Tapete artesanal - recepção	Medidas: 1,60 x 1,37. Lavável. Cores variadas.	35	PCA
21	Luva de forno G	Luva térmica de Grafatex com punho de raspa de 20 cm para trabalhos com altas temperaturas.	40	PCA
22	Bolsa de controle apartamento	Bolsa dos controles. Tecido: Brin. Cor: marrom com bordado branco numérico, com visor frontal transparente.	150	PCA
23	Capa de junção	Tecido: 59% poliéster e 41% polipropileno. Medidas: 180 cm x 200 cm (LXC). Enchimento: mínimo de 02 camadas de espuma (mínimo 16 mm). Com densidade mínima d-23. Cor: indiferente (exceto tons claros). Lavável; com pillow top; para colchão de 23 cm de altura; extremidades com elásticos para prender nos colchões; linha profissional para hotelaria; sem logomarca.	90	PCA
24	Saia para cama Box - solteiro	Tecido: metalassado - 50% poliéster, 50% algodão. Medidas: para camas de 90 cm x 200cm. Altura: mín. 27 cm e máx. 35 cm. Cor: bege ou palha. Lavável; linha profissional para hotelaria; sem logomarca; para colchão de 23 cm.	500	PCA

4. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Fica entendido que as quantidades indicadas são um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades da Pousada Sesc Pirenópolis.

4.2 Contratação de prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses executado conforme Tópico 03 - Especificações Técnicas.

4.3 As roupas deverão ser recolhidas na unidade preferencialmente nas segundas-feiras e sextas-feiras, em transporte apropriado, pelos funcionários da **CONTRATADA** devidamente uniformizados.

4.4 A devolução do enxoval limpo deve ser feita até 03 (três) dias após o recolhimento ou conforme a necessidade da **CONTRATANTE**.

4.5 Os fardos contendo enxoval limpo e identificado deverão ser entregues dentro da rouparia não podendo ser deixados nos corredores dos apartamentos.

4.6 A conferência dos enxovais será realizada por colaborador do Sesc juntamente com os funcionários da **CONTRATADA**, onde as quantidades das roupas (limpas/sujas) serão imediatamente registradas no livro de entrada de enxoval.

4.7 A coleta e entrega do enxoval deve ser realizada independentemente de feriados, devendo a **CONTRATADA** manter-se disponível para realização de quaisquer coletas e entregas, que sejam solicitadas pela Pousada Sesc Pirenópolis fora do cronograma preestabelecido.

4.8 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar no mínimo 07 (sete) tambores de 200 litros para armazenamento e separação do enxoval sujo e lona impermeável para proteção do enxoval durante o transporte, caso necessário.

4.9 Todo enxoval limpo deverá ser entregue em sacos de material plástico transparente, identificado, descrevendo o tipo e a quantidade.

4.10 Caso haja danos ao enxoval, causados pela **CONTRATADA**, o valor deste será descontado na nota fiscal, conforme valor de mercado atualizado.

5. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

5.1 Antes de apresentar sua proposta o fornecedor deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.

5.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** a aquisição de material necessário para a execução do serviço.

5.3 Cabe à **CONTRATADA** consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do serviço especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso da conclusão do serviço devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

5.4 A **CONTRATADA** não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.

5.5 Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

5.6 Observadas as demais condições deste Termo de Referência, **o julgamento desta licitação será feito pelo critério de menor preço global.**

6. FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal: Dynelle Seixas Santana
Cargo: Gerente de Unidade
Matrícula: 10219 - Sesc
CPF: 891.567.901-63

Suplente: Hiara da S. Modesto Oliveira.
Cargo: Assistente Técnico Financeiro
Matrícula: 5966 - Sesc
CPF: 859.926.901-15

Carolina Gomes Santos Luz
Chefe da Seção de Logística e Insumos
Matricula: 4890 e CPF: 993.258.371-53

Anna Paula Gonçalves de Menêzes
Chefia Adjunta da Seção de Logística e Insumos
Matricula: 5851 e CPF: 017.173.441-60

Goiânia, 03 de maio de 2019.